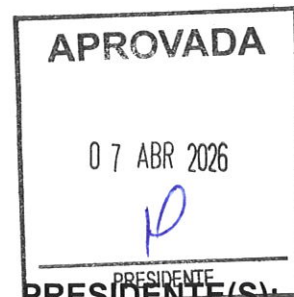


**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31/03/2026. PRESIDENTE(S):

PAULA CALIL/ KASSIO COELHO. **SECRETÁRIAS(OS):** KATIUSCIA MANTELI/ DRA. MARA/ KÁSSIO COELHO. **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL, MAYSA LEÃO, KATIUSCIA MANTELI, DRA. MARA, ADEVAIR CABRAL, ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, DANIEL MONTEIRO, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES, KÁSSIO COELHO, JEFERSON SIQUEIRA, MARCREAN SANTOS, MARCUS BRITO JR., MARIA AVALONE, PROF. MÁRIO NADAF, RANALLI, SAMANTHA ÍRIS, SARGENTO JOELSON, T. CORONEL DIAS, WILSON KERO KERO; FELLIPE CORRÊA. **VEREADORES AUSENTES:** CHICO 2000 (AFASTADO CAUTELARMENTE DO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DA MEDIDA CAUTELAR CRIMINAL Nº 1023482-74.2025.8.11.0042, CONFORME PORTARIA Nº 53/2026); ILDE TAQUES (FÉRIAS); MICHELLY ALENCAR. Às 09h04, "*Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia*", a sra. presidente – vereadora Paula Calil declarou aberta a sessão e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli, que efetuou a leitura da Ata da Sessão Ordinária datada de 24/03/2026. Em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para a execução do Hino de Cuiabá. Em questão de ordem o vereador Demilson Nogueira registrou que a abertura da sessão ocorreu sem o devido quórum, lamentando o fato de que, sendo a Casa composta por 27 parlamentares, os trabalhos tenham sido iniciados de forma precária. No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: Prefeitura Municipal de Cuiabá, Respostas de Requerimentos Of. GP n.ºs 1.167/2026, 1.110/2026, 996/2026, 993/2026, 1.171/2026, 1020/2026, 1.097/2026, 1.099/2026, 991/2026, 1.170/2026, 1.169/2026, 1.098/2026, 1.101/2026; Respostas de Ofício Of. GP n.ºs 1.168/2026, 1.096/2026, 1.080/2026, 1.095/2026, 973/2026, 994/2026, 995/2026, 992/2026; Respostas de Indicações Of. GP n.ºs 1036/2026, 1064/2026, 1049/2026, 1035/2026, 1085/2026, 1044/2026, 1037/2026, 1065/2026, 1108/2026, 1062/2026, 1104/2026, 1103/2026, 1109/2026, 1045/2026, 1043/2026, 1019/2026, 1042/2026, 1012/2026, 1003/2026, 1088/2026, 1017/2026, 1016/2026, 1009/2026, 1063/2026, 1107/2026, 1105/2026, 1018/2026, 1011/2026, 1066/2026. Projeto de Decreto Legislativo n.º 7/2026, de autoria do vereador Fellipe Corrêa; Projeto de Decreto Legislativo n.º 34/2026 e 36/2026, de autoria da vereadora Paula Calil; Projeto de Decreto Legislativo n.º 35/2026, de autoria do vereador T. Coronel Dias; Projeto de Lei n.º 162/2026, de autoria da vereadora Paula Calil; Projetos de Lei n.ºs 163/2026, 164/2026 e 165/2026, de autoria da vereadora Maysa Leão; Requerimento de Audiência Pública n.º 15/2026, de autoria do vereador T. Coronel Dias; Requerimento de Informações n.º 272/2026, de autoria do vereador Sargento Joelson; Requerimento de Informações n.º 273/2026, de autoria do vereador Fellipe Corrêa; Requerimentos de Informações n.ºs 274/2026, 275/2026, 276/2026, 277/2026, 278/2026, 279/2026, 280/2026 e 281/2026, de autoria da vereadora Paula Calil; Requerimento de Sessão Solene n.º 30/2026, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli; Requerimento de Sessão Solene n.º 31/2026, de autoria do vereador Prof. Mário Nadaf; Requerimento de Sessão Solene n.º 32/2026, de autoria da vereadora Maria Avalone; Emenda Aditiva e Modificativa n.º 001/2026 de autoria da vereadora Samantha Íris ao Projeto de Lei Complementar – Processo 9551/2026 (Mensagem n.º 17/2026) contendo 14 (quatorze) assinaturas; Projetos de Lei n.ºs 167 e 168 de autoria



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

do Executivo Municipal; Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 38 e 39 de autoria da vereadora Paula Calil; Projeto de Lei Complementar n.º 10 de autoria do Executivo Municipal. Às 09h14, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli, passou-se à fase do **Pequeno Expediente**. Neste expediente, fizeram uso da palavra os vereadores: Demilson Nogueira; Alex Rodrigues; Katiuscia Manteli; Maria Avalone; Dra. Mara; Maysa Leão e Paula Calil. Às 09h34, foi concedido o uso da palavra, nos termos do artigo 125 do Regimento Interno, ao senhor Johnny Everson, Secretário Municipal de Cultura de Cuiabá, que discorreu sobre o projeto de lei que cria o cadastro municipal de artistas e trabalhadores da cultura, em atendimento à solicitação de autoria da vereadora Paula Calil. Às 09h47, foi concedido o uso da Tribuna Livre ao senhor Antônio Cleiton Gaspar Gonçalves Lopes, que discorreu sobre o tema: "Proposta de criação de verba indenizatória para Conselheiros Tutelares", solicitação essa de autoria do vereador Demilson Nogueira. Também fizeram uso da palavra a presidente Paula Calil e a vereadora Dra. Mara. Às 10h02, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Dra. Mara, passou-se à fase do **Grande Expediente**. Neste expediente, fizeram uso da palavra os vereadores: Maysa Leão; pela liderança do governo municipal Samantha Íris; presidente Paula Calil; Demilson Nogueira; Daniel Monteiro; Dídimo Vovô; Alex Rodrigues; Maria Avalone; Dra. Mara; Kássio Coelho e Fellipe Corrêa. Em seguida, às 11h03, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli, foi feita a verificação de quórum e, constatado o quórum suficiente, deu-se início à fase da **Ordem do Dia**. No uso da palavra a referida presidente registrou a presença dos alunos da APAE, da diretora Cláudia Araújo e das professoras Fernanda Curado, Catiele Jesus e Tatiane Franco, destacando a importância da inclusão e do acolhimento; após, parabenizou a Escola do Legislativo pela produção da cartilha "Cuiabatinhos na Câmara". Foi apreciada a Ata proferida no Pequeno Expediente. Posto em discussão e votação eletrônica, a Ata foi aprovada por 19 (dezenove) votos favoráveis, sendo 15 (quinze) registrados no painel eletrônico e 04 (quatro) votos orais, em separado, dos vereadores Marcrean Santos, Alex Rodrigues, Maria Avalone e Marcus Brito Jr., e 07 (sete) ausências, a saber: Adevaír Cabral, Cezinha Nascimento, Dilemário Alencar, Jeferson Siqueira, Michelly Alencar, Ilde Taques e Wilson Kero Kero. Foi apreciado o Processo n.º 13787/2026 – Requerimento de Sessão Solene que requer Sessão Solene em homenagem ao Dia do Exército Brasileiro, de autoria do vereador T. Coronel Dias, na fase única, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em discussão e votação eletrônica, o requerimento foi aprovado por 21 (vinte e um) votos favoráveis, sendo 18 (dezoito) registrados no painel eletrônico e 03 (três) votos orais, em separado, dos vereadores Marcrean Santos, Maria Avalone e Wilson Kero Kero, e 05 (cinco) ausências, a saber: Cezinha Nascimento, Dilemário Alencar, Michelly Alencar, Ilde Taques e Dídimo Vovô. Foi apreciado o Processo n.º 9551/2026 – Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar n.º 436, de 3 de outubro de 2017, para possibilitar o pagamento de gratificação de responsabilidade técnica a servidor ocupante de cargo exclusivamente em comissão e reformar o Conselho Municipal de Bem-Estar Animal; e a Lei Complementar n.º 555, de 19 de fevereiro de 2025, para dispor sobre a Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal (Mensagem nº 17/2026), de autoria do Executivo Municipal, na fase segunda, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria absoluta. Posto em discussão e votação eletrônica, o projeto foi aprovado



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

por 21 (vinte e um) votos favoráveis, sendo 19 (dezenove) registrados no painel eletrônico e 02 (dois) votos orais, em separado, dos vereadores Dilemário Alencar e T. Coronel Dias, e 05 (cinco) ausências, a saber: Maysa Leão, Jeferson Siqueira, Michelly Alencar, Ilde Taques e Dídimio Vovô. Nesse ínterim, em questão de esclarecimento, o vereador T. Coronel Dias solicitou esclarecimentos ao líder sobre o que havia sido alterado no projeto de lei. Em resposta, a primeira secretária, Katiuscia Manteli respondeu que a emenda ainda seria lida e que a votação em segunda discussão se referia ao mesmo projeto já votado anteriormente. Foi apreciada a Emenda n.º 001/2026 – Emenda Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei Complementar – Processo n.º 9551/2026, encaminhado pela Mensagem do Executivo n.º 17/2026, que “altera a Lei Complementar n.º 436, de 3 de outubro de 2017, para possibilitar o pagamento de gratificação de responsabilidade técnica a servidor ocupante de cargo exclusivamente em comissão e reformar o Conselho Municipal de Bem-Estar Animal; e a Lei Complementar n.º 555, de 19 de fevereiro de 2025, para dispor sobre a Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal”, de autoria da vereadora Samantha Íris. Em seguida, foram convocadas para exarar parecer oral as seguintes comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), composta pelos vereadores Marcrean Santos, Daniel Monteiro e Dilemário Alencar; e Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO), composta pelos vereadores Alex Rodrigues, T. Coronel Dias e Maysa Leão. Ambas se manifestaram pela aprovação. Postos em discussão e votação eletrônica, os pareceres foram aprovados por 21 (vinte e um) votos favoráveis, sendo 18 (dezoito) registrados no painel eletrônico e 03 (três) votos orais, em separado, dos vereadores Dilemário Alencar, Wilson Kero Kero e Alex Rodrigues, e 05 (cinco) ausências, a saber: Maysa Leão, Jeferson Siqueira, Michelly Alencar, Ilde Taques e Dídimio Vovô. Da matéria em si. Posta em discussão, para discutir a vereadora Samantha Íris explicou que a emenda de plenário ao projeto sobre bem-estar animal atendia a pedido do Ministério Público, que solicitava composição paritária entre sociedade civil e poder público no conselho; esclareceu que a alteração corrigia o artigo 53 da lei já votada em segunda fase, evitando novo envio pelo Executivo; agradeceu as assinaturas dos colegas que viabilizaram a emenda. Em seguida, realizada a votação eletrônica, a emenda foi aprovada por 21 (vinte e um) votos favoráveis, sendo 19 (dezenove) registrados no painel eletrônico e 02 (dois) votos orais, em separado, dos vereadores Marcus Brito Jr. e Wilson Kero Kero, e 05 (cinco) ausências, a saber: Maysa Leão, Jeferson Siqueira, Michelly Alencar, Ilde Taques e Dídimio Vovô. Foi apreciado o Processo n.º 2689/2026 – Projeto de Lei que inclui no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá, a tradicional festa de Santo Antônio, promovida pela comunidade católica do bairro Santo Antonio do Pedregal, de autoria do vereador Marcrean Santos, na fase segunda, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em discussão e votação eletrônica, o projeto foi aprovado por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, sendo 24 (vinte e quatro) registrados no painel eletrônico, e 02 (duas) ausências, a saber: Michelly Alencar e Ilde Taques. Foi apreciado o Processo n.º 36904/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre isenção de taxa de inscrição em concurso público e processo seletivo às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, de autoria do vereador Ranalli, na fase segunda, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em discussão, para discutir o vereador Ranalli pediu voto favorável ao projeto que isentava de taxa de inscrição em



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

concursos públicos municipais mulheres vítimas de violência doméstica, medida que visava romper a dependência financeira que as mantinha no domicílio do agressor. No uso da palavra a presidente Paula Calil parabenizou o vereador Ranalli pelo projeto de isenção de taxa de inscrição para mulheres vítimas de violência doméstica em concursos públicos, destacando que a medida promovia estabilidade e independência financeira mediante comprovação por boletim de ocorrência. Para discutir a vereadora Maysa Leão destacou a gravidade dos índices de feminicídio e violência no estado; salientou que a empregabilidade era fundamental para romper a dependência financeira e celebrou a aprovação de uma lei que entregava resultados concretos. Em seguida, realizada a votação eletrônica, o projeto foi aprovado por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, sendo 21 (vinte e um) registrados no painel eletrônico e um voto oral, em separado, do vereador Dilemário Alencar, e 04 (quatro) ausências, a saber: Michelly Alencar, Ilde Taques, Kássio Coelho e Alex Rodrigues. Foi apreciado o Processo n.º 20961/2025 – Projeto de Lei Complementar que altera dispositivos da Lei Complementar nº 4, de 27 de agosto de 1992, para atualizar a denominação da concessionária de serviços de saneamento, de autoria da vereadora Paula Calil, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria absoluta. Posto em discussão, para discutir a vereadora Paula Calil informou que a matéria tratava de autorização referente ao Código Sanitário e de Posturas do Município de Cuiabá, consistindo em mera atualização de nomenclatura; explicou que a legislação vigente, datada do ano de 1992, ainda fazia referência à SANEMAT, posteriormente alterada para SANECAP, sendo que atualmente o serviço encontra-se concessionado à empresa Águas Cuiabá; esclareceu que a proposta não promovia qualquer alteração no serviço prestado, limitando-se à adequação terminológica; por fim, solicitou o voto favorável dos nobres pares. Em seguida, realizada a votação eletrônica, o projeto foi aprovado por 23 (vinte e três) votos favoráveis, sendo 21 (vinte e um) registrados no painel eletrônico e 02 (dois) votos orais, em separado, dos vereadores Dilemário Alencar e Paula Calil, e 04 (quatro) ausências, a saber: Michelly Alencar, Ilde Taques, Kássio Coelho e Alex Rodrigues. Foi apreciado o Processo n.º 30993/2025 – Projeto de Lei que declara de utilidade pública municipal a Associação de Colaboradores e Amigos da Família Barros de Oliveira - ASCAFABO "Restaurando Vidas" de Mato Grosso, de autoria do vereador Daniel Monteiro, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em discussão e votação eletrônica, o projeto foi aprovado por 20 (vinte) votos favoráveis, sendo 19 (dezenove) registrados no painel eletrônico e um voto oral, em separado, do vereador Eduardo Magalhães, e 06 (seis) ausências, a saber: Cezinha Nascimento, Michelly Alencar, Ilde Taques, Kássio Coelho, Alex Rodrigues e Dídimo Vovô. Foi apreciado o Processo n.º 29276/2025 – Projeto de Lei que declara o Pixé Cuiabano e seu modo de fazer como patrimônio cultural de natureza imaterial do município de Cuiabá, de autoria da vereadora Paula Calil, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em discussão, para discutir a vereadora Paula Calil pediu voto favorável ao projeto que reconhecia o Pixé Cuiabano como tradição local, garantindo sua perpetuação para as futuras gerações. Em seguida, realizada a votação eletrônica, o projeto foi aprovado por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, sendo 18 (dezoito) registrados no painel eletrônico e 04 (quatro) votos orais, em separado, dos vereadores Eduardo Magalhães, Demilson Nogueira, Paula Calil e Dilemário Alencar, e 05 (cinco) ausências, a saber: Michelly Alencar, Ilde Taques, Kássio Coelho, Alex



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Rodrigues e Daniel Monteiro. Foi apreciado o Processo n.º 21030/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do cadastro municipal de artistas e trabalhadores da cultura no âmbito do município de Cuiabá, como instrumento complementar ao Plano Municipal de Cultura, de autoria da vereadora Paula Calil, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em discussão, para discutir a vereadora Paula Calil pediu voto favorável ao projeto que instituiu o cadastro municipal de artistas e trabalhadores da cultura, uma vitrine virtual para fomentar e fortalecer a cultura local, com consulta por meio de celular. Em seguida, realizada a votação eletrônica, o projeto foi aprovado por 21 (vinte e um) votos favoráveis, sendo 18 (dezoito) registrados no painel eletrônico e 03 (três) votos orais, em separado, dos vereadores Paula Calil, Eduardo Magalhães e Demilson Nogueira, e 06 (seis) ausências, a saber: Michelly Alencar, Ilde Taques, Kássio Coelho, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro e Wilson Kero Kero. Foi apreciado o Processo n.º 11003/2025 – Projeto de Lei que altera a Lei n.º 6.566, de 18 de agosto de 2020, do município de Cuiabá/MT, que dispõe sobre obrigatoriedade de identificação dos veículos oficiais da administração e dá outras providências, de autoria do vereador Dídimo Vovô, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela rejeição, a forma nominal/eletrônica, (para derrubar o parecer necessário quórum M/A). Posto em discussão o parecer, o vereador Dilemário Alencar orientou pela derrubada do parecer que recomendava a rejeição do projeto, reconheceu a existência de vício por potencial geração de despesa, conforme apontado no parecer, mas defendeu ser politicamente prudente aprovar a matéria para garantir a transparência das frotas e transferir a decisão final ao Executivo. Para discutir o parecer, o vereador Dídimo Vovô rebateu a tese de geração de despesas ao erário; explicou que o projeto visa apenas obrigar as empresas terceirizadas a padronizarem a identificação de seus próprios veículos e maquinários com CNPJ e dimensões específicas (30x50cm). Para discutir o parecer, a vereadora Maysa Leão apoiou as falas dos pares Dilemário Alencar e Dídimo Vovô e manifestou estranhamento ao parecer pela rejeição; explicou que o projeto apenas ampliava lei de iniciativa do Legislativo, padronizando a identificação de frotas terceirizadas sem gerar despesas ao município; pediu a derrubada do parecer para garantir transparência e parabenizou o autor. Para discutir o parecer, o vereador Jeferson Siqueira parabenizou o autor e os colegas; relatou denúncias recebidas sobre o uso irregular de veículos terceirizados fora do expediente no HMC; argumentou que a regulamentação ajudaria o Executivo na fiscalização e pediu aos pares que votassem para derrubar o parecer. No uso da palavra, a presidente Paula Calil informou que o voto "sim" era para aprovar o parecer, e o voto "não", para rejeitá-lo. Em seguida, realizada a votação eletrônica, o parecer foi rejeitado por 18 (dezoito) votos contrários, sendo 18 (dezoito) registrados no painel eletrônico, 1 (um) voto favorável, registrado no painel eletrônico, e 07 (sete) ausências, a saber: Adevaír Cabral, Samantha Íris, Michelly Alencar, Ilde Taques, Kássio Coelho, Eduardo Magalhães e Daniel Monteiro. No uso da palavra, a presidente Paula Calil declarou rejeitado o parecer da CCJR e determinou o encaminhamento do processo à Comissão de Administração. Para declaração de voto o vereador Dídimo Vovô afirmou que o projeto ajudará o município a regulamentar a padronização para que possam ter os adesivos também nos equipamentos de empresas terceirizadas. Em seguida, foram apreciadas as proposições, a saber: Indicações dos vereadores: Adevaír Cabral; Baixinha Giraldeili; Daniel Monteiro; Demilson Nogueira; Dilemário Alencar;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Dra. Mara; Eduardo Magalhães; Fellipe Corrêa; Katiuscia Manteli; Kássio Coelho, subscritas pela vereadora Paula Calil; Marcrean Santos; Marcus Brito Jr; Maria Avalone, subscritas pela vereadora Paula Calil; Maysa Leão; Michelly Alencar, subscritas pela vereadora Paula Calil; Paula Calil; Prof. Mário Nadaf; Ranalli; Samantha Íris; Sargento Joelson e Wilson Kero Kero. Moções de Aplausos dos vereadores: Fellipe Corrêa; Katiuscia Manteli; Marcrean Santos; Maria Avalone e Michelly Alencar. Em seguida, realizada a votação eletrônica, o projeto foi aprovado por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, sendo 21 (vinte e um) registrados no painel eletrônico e 03 (três) votos orais, em separado, dos vereadores Paula Calil, Eduardo Magalhães e Maria Avalone, e 03 (três) ausências, a saber: Michelly Alencar, Ilde Taques e Kássio Coelho. Foi apreciado o Processo n.º 13492/2026 – Moção de Repúdio à declaração ofensiva e desrespeitosa do Presidente da Câmara Municipal de Várzea Grande, Vereador Wanderley Cerqueira (MDB), contra a Prefeita Flávia Moretti (PL) no mês em que se celebra o Dia Internacional da Mulher, de autoria do vereador Fellipe Corrêa. Em seguida, realizada a votação eletrônica, a moção foi rejeitada por 08 (oito) votos contrários, sendo 08 (oito) registrados no painel eletrônico, 04 (quatro) votos favoráveis, registrados no painel eletrônico e 02 (dois) votos orais, em separado, dos vereadores Paula Calil e Eduardo Magalhães, e 13 (treze) ausências, a saber: Marcrean Santos, Maria Avalone, Cezinha Nascimento, Dilemário Alencar, Michelly Alencar, T. Coronel Dias, Ilde Taques, Baixinha Giraldelelli, Dra. Mara, Kássio Coelho, Prof. Mário Nadaf, Alex Rodrigues e Ranalli. Para justificava de voto a vereadora Paula Calil declarou que, quando o presidente do Legislativo municipal afirmou que um colega vereador estava “leiteando” a prefeita, a ofensa não atingiu apenas a prefeita, mas também o colega parlamentar; proferiu que, por esse motivo, votou sim, afirmando acreditar que o respeito era a base das relações. Após, às 11h43, a sra. presidente – vereadora Paula Calil declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 02/04/2026, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETÁRIA(O)

MAURO
TSUGUMITI
FUKUHARA:5717
5519168

Assinado de forma digital
por MAURO TSUGUMITI
FUKUHARA:57175519168
Dados: 2026.04.02
07:17:50 -04'00'

Mauro Tsugumiti Fukuhara.
Taquígrafo Legislativo.